CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 505 / 2025

**Considerando** que o avanço tecnológico tem impactado diretamente as dinâmicas da segurança pública, especialmente com o uso crescente de drones em ambientes urbanos e rurais, torna-se essencial que as forças policiais estejam equipadas para lidar com essa nova realidade.

**Considerando** que drones têm sido utilizados por organizações criminosas para monitorar movimentações policiais, mapear rotas de fuga, realizar entregas ilícitas em áreas de risco e até mesmo interferir em operações táticas, a Polícia Militar e Polícia Civil do Estado da Bahia precisa dispor de equipamentos capazes de detectar, rastrear e neutralizar essas ameaças aéreas.

**Considerando** que a atuação da Polícia Militar e da Polícia Civil em incursões em áreas de vulnerabilidade, operações de combate ao tráfico de drogas, ações de inteligência e patrulhamento ostensivo exige sigilo, estratégia e segurança, o uso indevido de drones compromete a eficácia e a integridade dessas ações.

**Considerando** que operações especiais como as realizadas pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), Coordenação de Operações Especiais (COE) o Grupamento Aéreo (GRAER) e outras unidades especializadas podem ser beneficiadas com o uso de equipamentos antidrone, ampliando a segurança dos agentes e a eficácia das missões.

**Considerando** que o uso de drones por civis em áreas de operação policial pode gerar riscos à população, dificultar o trabalho das forças de segurança e até mesmo ser utilizado para desinformação ou manipulação de imagens, é necessário que o Estado tenha meios legais e técnicos para intervir.

**Considerando** que drones podem ser utilizados para mapeamento de rotas de segurança, espionagem de operações policiais e até mesmo para ataques coordenados em ambientes de alta concentração populacional, a ausência de mecanismos de defesa coloca Salvador em situação de vulnerabilidade.

**Considerando** que a integração de sistemas antidrone à Polícia Militar e Polícia Civil representa um avanço estratégico na modernização da segurança pública, alinhando a Bahia às melhores práticas internacionais de combate à criminalidade tecnológica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que, por meio desta indicação, estude e avalie a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a aquisição e integração de sistemas antidrone às operações da Polícia Militar e Polícia Civil do estado da Bahia.

Salvador, 14 de novembro de 2025.



Sandro Filho
**VEREADOR**